



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 22 de setembro de 2016 - Nº 5185

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.456

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.453, de 19/09/2016, que trata da exoneração do servidor **Aislan Brito Machado**, do cargo em comissão de *Gerente de Indústria, Comércio e Serviços, Padrão PC-TA2*, na SEMDEC, onde se lê “**a partir de 01 de setembro de 2016**” leia-se “**a partir de 12 de setembro de 2016**”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.457

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2016 A 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 5.866, de 09 de agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** será composto dos seguintes representantes governamentais e não governamentais:

#### **I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**

TITULAR: Tânia Mara dos Santos  
SUPLENTE: Igor Gaspari Nascimento

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

TITULAR: Marlene Mudim das Neves  
SUPLENTE: Maria Antonia dos Santos Passamai

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

TITULAR: Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira  
SUPLENTE: Lidiany Rodrigues de Paula

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB**

TITULAR: Rogério Grillo Reis  
SUPLENTE: Maria Goreth Cabral Pereira Camisão

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF**

TITULAR: Evaristo Nicomédio de Araujo  
SUPLENTE: Maria da Conceição Ramos

**f) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI**

TITULAR: Danubia Rodrigues Caetano  
SUPLENTE: Mirela Silva de Queiroz

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP**

TITULAR: Dario Lopes Marinho  
SUPLENTE: Geraldo Antonio Fernandes

**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT**

TITULAR: Hamilton Rodrigues  
SUPLENTE: Eliane da Silva Carvalho Martins

#### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR,**

**COM TRABALHO NA ÁREA DA TERCEIRA IDADE. INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO**

TITULAR: Jacqueline Damasceno de Castro Barros  
SUPLENTE: Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini

**b) REPRESENTANTES DE UMA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS LOCAL.**

**INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BEM VIVER**

TITULAR: Acrisio Luiz Monteiro  
SUPLENTE: Sônia Luzia Marin

**c) FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**INSTITUIÇÃO: FAMMOPOCI**  
TITULAR: Jercina Scarpi

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

SUPLENTE: Marta Nicolao dos Santos

**d) REPRESENTANTE DE UMA INSTITUIÇÃO OU ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.****INSTITUIÇÃO:** VILA ACONCHEGO

TITULAR: Marilene De Batista Depes

SUPLENTE: Rebeka De Batista Depes

**e) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.****INSTITUIÇÃO:** CONPEC

TITULAR: Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado

SUPLENTE: Pr. Carlos Serafim

**f) REPRESENTANTE DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.****INSTITUIÇÃO:** DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Ivanete Maria Campos Leal

SUPLENTE: Antonia Maria Balliana Jussto

**g) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR.****INSTITUIÇÃO:** LAR ADELSON REBELO MOREIRA

TITULAR: Cíntia Melo Silva Gaspar

SUPLENTE: Sirlene Pereira Motta

**h) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.****INSTITUIÇÃO:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA ATIVA

TITULAR: Cecília Fávero Vighini

SUPLENTE: Maria da Aparecida Pereira Nazareth

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.491/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº: 574/2016****Remanejamento de Dotações Orçamentárias**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 154 de 04/01/2005. Resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 97.817,33 (NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

SE CRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Font e : 120100000000 4.400,00

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e : 120100000000 55.321,81

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS

Font e : 120100000000 16.323,33

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190040601 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e : 120100000000 11.639,07

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS

Font e : 120100000000 10.133,12

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 97.817,33

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

SE CRETARIA MUNICIPAL DE S AUDE

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e : 120100000000 55.321,81

16.02.10.301.1633.2150 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE

3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL

Font e : 120100000000 26.456,45

16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3190040643 - 13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE

Font e :	120100000000	11.639,07
16.02.10.302.1636.2169 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
Font e :	120100000000	4.400,00
TOTAL REDUÇÕES		
		97.817,33

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2016.

**SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA**  
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** ADEVALMIRA ADÃO FELIPE.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Adevalmira Adão Felipe.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.469/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** IZAIAS QUIRINO DA SILVA.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Izaias Quirino da Silva.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.472/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** ORMYR CAITANO.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Ormyr Caitano.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.473/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Niecina Ferreira de Paula Silva.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro

reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº 1-7.474/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor da Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Navio Negroiro.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Protocolos n. 1-7.475/2016 e 1 – 32.198/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** ADILIO QUIRINO DA SILVA.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Adílio Quirino da Silva.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.476/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** ARENO FRANCISCO DOS SANTOS.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Areno Francisco dos Santos.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.477/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** ALDECI GOMES DA SILVA.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Aldeci Gomes da Silva.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.478/2016.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE SILVA MONTEIRO.  
**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Paulo Henrique Silva Monteiro.  
**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).  
**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.  
**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.479/2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** VOLMIR NASCIMENTO MELLO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Volmir Nascimento Mello.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.480/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** WILSON DINIZ CECON.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Wilson Diniz Cecon.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7.481/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** HILDO CAITANO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Hildo Caetano.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/2002, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº 1-7.482/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** NEUZA GOMES VENTURA.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Neuza Gomes Ventura.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.485/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** ROGÉRIO VIEIRA MACHADO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Rogério Vieira Machado.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.487/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** PEDRO PAULO CAETANO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Pedro Paulo Caetano.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro

reais).

**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.489/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** MARIA LAURINDA ADÃO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Maria Laurinda Adão.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.491/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** CANUTA CAETANO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor de Canuta Caetano.**VALOR:** R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.**PROCESSO:** Prot. nº. 1-7.492/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, e com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da **Proposta Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017**, no **Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (Antigo Prédio do SESC)**, sito à **Av. Brahim Antônio Seder, nº 34, 4º andar, com acesso pela Rua Lauro Viana, nº 0**, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **quarta-feira, dia 28 de setembro de 2016, às 09:00 horas.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal**DECISÃO ADMINISTRATIVA  
DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA** proferida pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO.

Processo Administrativo Nº 355/2013

Autuado: VERA LÚCIA LEAL DIAS 00267172710  
CNPJ Nº 12.784.255/0001-71

Fundamento legal: DEFIROO PEDIDO FEITO PELA EMPRESA, em fls. 09 e 16, ANULO OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 1.932 E O Nº 1.577 E CONCEDO 10 (DEZ) DIAS DE PRAZO, para que a empresa apresente a documentação exigida, qual seja, o respectivo contrato, ocasião em que, junto ao Setor Jurídico deste Órgão, deverá ser aferida a respectiva análise, visando o equilíbrio da relação de consumo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de Setembro de 2016.

**LUCAS LAZZARI SERBATE**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto nº 26.263/2016

**IPACI**

**PORTARIA Nº 397/2016**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal **LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I, matrícula nº 12.777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 29.378, de 25/08/2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79 da Lei Municipal nº 6910/2013, a partir de 29 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de setembro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 402/2016**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **ANTONIO CAETANO**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 H, matrícula nº 13.589, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social-SEMDEF, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 29344/2016, de 25/08/2016, a partir de 31 de agosto de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da

Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de setembro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**AGERSA**

**COMUNICADO**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES – AGERSA – comunica ao Sr. **HILDENBERGUE BATISTA RODRIGUES**, CPF 284.789.348-20, qualificado no Protocolo 4168/2016, que, tendo em vista a indicação do Sr. **ROGÉRIO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA TEODORO DE LIMA** para atuar como motorista auxiliar do taxista **MILTON TEODORO DE LIMA**, o pedido de folha 01 do referido protocolo tornou-se carente de objeto e sujeito a encaminhamento ao Arquivo Municipal.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2573/2016.**

**CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque Operacional*”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

**GUMERCINO ALVES DE SIQUEIRA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2574/2016.**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “*Glauber da Silva Coelho*”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

**WANDERLEY DE MORAES FARIA**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2575/2016.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “*Homenagem Especial*”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

*Girlan Quidute*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2576/2016.**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “*Glauber da Silva Coelho*”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

*ANDERSON CANZIAN MORAES*  
*CLEIDSON ROSA MARCELINO*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2577/2016.**

**CONCEDE O “TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido “*Título de Honraria e Destaque Operacional*”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

*Sgtº Athagil Ferreira Filho*  
*Investigador Policial João Batista de Oliveira Pereira*  
*Luiz Ernesto de Souza*  
*Moadyr Barboza dos Santos*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2578/2016.**

**CONCEDE A “COMENDA VALÉRIO PIM DENTISTA INOVADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida *Comenda “Comenda Valério Pim Dentista Inovador”* nos termos da Resolução Nº 340/2016 a:

*Antônio Monteiro da Silva Filho*  
*Glábson Gomes Vieira*  
*Rosa Laura Altoé*  
*Vanessa de Sousa Menegado*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2579/2016.**

**CONCEDE A MEDALHA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido a *Medalha “Jadir Augusto da Cruz”*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

*Adriano Rodrigues*  
*Genésio Ribeiro Nunes*  
*Manoel Messias Conceição de Jesus*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016..

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2580/2016.****CONCEDE O TÍTULO “PROFESSORA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida o “*Título Professora Cachoeirense*” nos termos da Resolução Nº 010/99 a:

*Renata Pereira Vieira*  
*Viviane Corrêa*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 336/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Juarez Tavares Matta	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	20/09/2016	23/09/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**KO-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A**, CNPJ Nº 12.791.215/0004-08, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 104/2016, válida até 21 de outubro de 2016 e Licença de Instalação – LI Nº 171/2016, válida até 21 de setembro de 2018, para a atividade (22.02) – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, nº 2091, Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 2913



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**